



Guaxupé, 12 de Abril de 2021

## **Portaria Reitoria nº 05/2021**

No âmbito das prerrogativas estatutárias e regimentais da Reitoria do Centro Universitário UNIFEG, presidida pelo M. Reitor, Prof. Dr. Reginaldo Arthus, amparado pela deliberação do Colegiado do Conselho Acadêmico Superior - CAS/UNIFEG, em reunião realizada no dia 16 de março de 2020, e considerando a publicação do Decreto Municipal de Guaxupé/MG nº **2.363 de 12 de abril de 2021**, e conseqüente necessidade de revisão de matéria de conteúdo e orientação laboral conforme estabelece a Portaria Reitoria nº 02/2021 da Reitoria, fica decidido:

**Artigo 1º** - Com base no Decreto Municipal de Guaxupé/MG nº 2.363 de 12 de abril de 2021 fica autorizado o retorno presencial das atividades laborais administrativas presenciais das Escolas da FUNDEG em seu horário normal de trabalho e operação, com atendimento a partir das 7h da manhã até 22 horas, cumprindo-se rigorosamente os protocolos sanitários instituídos no âmbito das escolas, com livre atendimento ao público externo também de modo presencial.

**Artigo 2º** - Todas as atividades pedagógicas que se encontram em realização ou planejadas no âmbito das escolas da FUNDEG, referentes a diagnóstico pedagógico e demais eventos em atendimento ao calendário letivo escolar permanecem suspensas, temporariamente, até que nova orientação e deliberação das autoridades públicas competentes possam instruir sobre o retorno presencial das mesmas.

**Artigo 3º** - Permanecem válidas, no que couber e sem conflito com a presente Portaria, os conteúdos vigentes da Portaria Reitoria nº 04/2021 de 02/abril/2021.

**Artigo 4º** - Ficam terminantemente revogados os demais Atos, Normas e Portarias que conflitem com a deliberação constante desta presente Portaria.

Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se no Portal da Transparência.

**Prof. Dr. Reginaldo Arthus**  
**Reitor**